

Ofício nº 075/2021

Santo Antônio dos Lopes-MA, 08 novembro de 2021.

Ao

Exmo. Sr.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA



Senhor Prefeito,

Nos últimos anos, com a evolução da ciência e da tecnologia, percebe-se um aumento da expectativa de vida da população brasileira. E, cada vez mais, nos aproximamos da geração que viverá 100 anos. Para que isso seja possível, é primordial que nossas crianças tenham uma infância saudável. O desafio do curso é discutir ações de promoção a saúde além de identificar situações de risco ao desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes para que não possam atrapalhar o futuro dos nossos jovens nesse longo caminho até os 100 anos.

Diante o exposto, venho solicitar de vossa senhoria a participação de 120 (cento e vinte) servidores municipais da área da Saúde, lotados e vinculados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município para participarem do curso "PEDIATRIA DO RECÉM – NASCIDO AO ADOLESCENTE", que será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2021 em Pedreiras - MA.

A participação neste curso espera-se que ao final do curso o aluno esteja habilitado para realizar a puericultura, desde a orientação nutricional, avaliação do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança, identificação do bebê de risco, imunização e o atendimento do adolescente, bem como desenvolver ações individuais e coletivas para colocar em prática em suas áreas de atuação no atendimento da criança e do adolescente na perspectiva multiprofissional, baseado nas melhores evidências científicas.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada organizadora do Sistema Único de Saúde (SUS). É importante que os serviços no nível da APS estejam preparados para responder às principais necessidades de saúde dos usuários e usuárias que estejam adscritos aos seus cuidados. A APS também deve entregar cuidado integral respeitando os princípios da promoção à saúde, além da prevenção secundária, terciária e quaternária. Ademais, os serviços de saúde neste nível de atenção também devem oferecer cura e reabilitação em tempo oportuno aos seus usuários e usuárias.

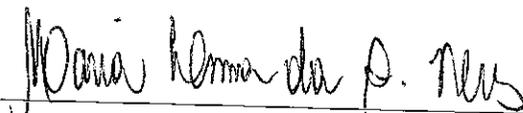
Além disso, a APS deve coordenar o cuidado de suas pacientes. Quando há necessidade de acesso das pacientes aos níveis secundários e terciários, em caráter eletivo ou de urgência e emergência, essa transição de cuidado deve ser realizada de maneira pactuada e organizada, com base em protocolos de acesso localmente estabelecidos e implementados

que devem ser construídos com base nos recursos disponíveis na rede de atenção específica da linha de cuidados analisada.

Portanto, é imprescindível a participação dos servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento do município no curso ora mencionado e os desafios atuais para as equipes multiprofissionais de saúde, com o objetivo de garantir a qualidade da assistência por meio da integralidade e continuidade dos cuidados. Anexos a este documento, segue o folder do evento contendo as informações gerais, tais como: o objetivo, conteúdo programático e informações profissionais do instrutor **Dr. Antônio Humberto Alonso Júnior CRM SP 79966**.

Diante do exposto, no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, por parte da autoridade superior, solicito à Vossa Excelência a autorização da abertura de Processo Administrativo, tendo como objeto o pagamento de inscrições de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no curso "PEDIATRIA DO RECÉM-NASCIDO AO ADOLESCENTE", com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente pela acolhida.



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Port.: nº 010/2021- GPSAL

Alva *capacitacões*
Programa de Formação
Multiprofissional

AUTUAÇÃO
Nº PROC
= FI 04
12/18
Servidor Responsável



Módulo V

Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente

 [alvacapacitacoes](#)

 [@alvacapacitacao](#)

 98 99192.1200

A/C:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Sr. Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

PEDIATRIA DO RECÉM-NASCIDO AO ADOLESCENTE



APRESENTAÇÃO:

Nos últimos anos, com a evolução da ciência e da tecnologia, percebe-se um aumento da expectativa de vida da população brasileira. E, cada vez mais, nos aproximamos da geração que viverá 100 anos.

Para que isso seja possível, é primordial que nossas crianças tenham uma infância saudável. O desafio do curso é discutir ações de promoção a saúde além de identificar situações de risco ao desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes para que não possam atrapalhar o futuro dos nossos jovens nesse longo caminho até os 100 anos.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer os conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais, baseadas nas melhores evidências científicas sobre o atendimento da criança e do adolescente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Espera-se que ao final do curso o aluno esteja habilitado para realizar a puericultura, desde a orientação nutricional, avaliação do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor da criança, identificação do bebê de risco, imunização e o atendimento do adolescente, bem como desenvolver ações individuais e coletivas para colocar em prática em suas áreas de atuação no atendimento da criança e do adolescente na perspectiva multiprofissional, baseado nas melhores evidências científicas.

METODOLOGIA:

Exposições dialogadas, problematizações, Discussões de caso, Síntese de conhecimento com aplicação em problemas do cotidiano e Ferramentas de análise de dados.

PÚBLICO ALVO:

Profissionais das diversas áreas de saúde que atuem na Atenção Primária e Média e Alta Complexidade.





CONTEÚDO GERAL:

- Puericultura: Avaliação nutricional, crescimento e alimentação no primeiro ano de vida.
- Puericultura: Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor, vacinas, sinais de alerta em pediatria e prevenção de acidentes na infância.
- Avaliação do recém-nascido no âmbito da atenção primária a saúde, exame físico e patologias mais frequentes no primeiro mês de vida.
- Seguimento ambulatorial do bebê prematuro: avaliação multidisciplinar do bebê prematuro
- Oficina: Doenças Comuns na Infância: discussão de caso clínico abordando patologias comuns na infância, como baixa estatura, anemia, diarreia e dores recorrentes.
- O atendimento do adolescente: dilemas éticos da consulta do adolescente, fatores de risco, avaliação do desenvolvimento puberal, patologias mais comuns.

- Imunização: composição, vias de administração, eficácia e efeitos adversos das vacinas que compõe o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização.

- Síndrome da Morte Súbita do Lactente: fatores de risco e fatores de proteção.

PROFESSOR/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Dr. Antônio Humberto Alonso Júnior
CRM SP 79966

- Graduação em Medicina pela Universidade de Santo Amaro, São Paulo;
- Título de Médico especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Médico Intensivista Infantil com título reconhecido pela AMIB;
- Supervisor Médico da APS Santa Marcelina;
- Membro do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil da Supervisão de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba da SMS São Paulo.



INFORMAÇÕES GERAIS:

Local: Auditório do Hotel San Pedro – Pedreiras/MA

Data: 22 e 23 de Novembro de 2021

Horários: - 8H às 12H / 13H às 18H, intervalo de 15 minutos nos turnos matutino e vespertino.



Fundamental dizer, todavia, que o evento será realizado de acordo com o decreto municipal e estadual de enfrentamento emergencial contra o coronavírus, e adotará todos os protocolos para garantir a prevenção e a dispersão dessa doença, tais como o respeito ao distanciamento e ao quantitativo de público por m², além da disponibilização de álcool em gel e a distribuição de máscaras, caso necessário.

Carga-Horária:

16 Horas-Aula

Itens inclusos no curso:

- Material de Apoio contendo: folder de programação, caneta, bloco de anotações, pasta, apostila específica do curso e certificado;

- 2 Almoços;

- 4 Coffe-breaks

Planos e Promoção:

5% a 10% para grupos corporativos.

Solicite uma proposta diferenciada através do e-mail: treinamentosalva@gmail.com

Pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Banco do Brasil: 001 Agência: 1639-X Conta: 44.789-7

Obs.: A administração Pública deverá enviar a Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, para o e-mail: treinamentosalva@gmail.com Conforme o aceite desta proposta comercial.

